

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Verª. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



P O R T A R I A Nº 667/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO SOARES DE MAGALHAES ROMANI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Pres. CC-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

Prefeitura Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MACAPÁ E A CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.766/0001-77, com sede no Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, localizado na Avenida FAB, 840, Macapá/AP, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor PEDRO DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, união estável, portador do RG nº 246.982-AP e do CPF nº 511.725.932-72, doravante denominado **PODER EXECUTIVO**, e, de outro lado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 041881160001-57, com sede na Avenida FAB, 800, Centro, Macapá/AP, neste ato representada por seu Presidente, a Senhora MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA, brasileira, portadora do RG nº 224788/AP e inscrita no CPF nº 595.809.332-00, doravante denominada **PODER LEGISLATIVO**,

CONSIDERANDO o princípio da colaboração mútua entre os Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, visando ao atendimento do interesse público;

Prefeitura Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a instituição do Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira, com o objetivo de coordenar ações para a manutenção da regularidade e continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe técnica do referido Gabinete com servidores qualificados para o desempenho de funções estratégicas e emergenciais;

CONSIDERANDO a expertise técnica existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo, cuja colaboração é de grande valia para o enfrentamento da situação de crise administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal que instituiu o Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira, que prevê a formalização de colaboração técnica com a Câmara Municipal de Macapá;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a formalização da cooperação técnica entre os partícipes para viabilizar a cessão temporária de servidores públicos do quadro da CÂMARA MUNICIPAL para o PODER EXECUTIVO, a fim de compor, em regime colaborativo, o Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira.

Prefeitura Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

1.2. A cessão ocorrerá sem prejuízo da remuneração e das vantagens do cargo do servidor no órgão de origem e não implicará em nova investidura ou vínculo empregatício com o PODER EXECUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1. Compete ao PODER EXECUTIVO: a) Formalizar a solicitação de cessão dos servidores, indicando as necessidades técnicas do Gabinete de Crise; b) Coordenar as atividades dos servidores cedidos, designando-lhes as atribuições a serem exercidas no âmbito exclusivo dos objetivos do Gabinete de Crise; c) Assegurar a infraestrutura necessária (espaço físico, equipamentos e materiais) para a execução dos trabalhos pelos servidores cedidos; d) Realizar o controle de frequência e comunicar à CÂMARA MUNICIPAL quaisquer ocorrências funcionais relevantes.

2.2. Compete ao PODER LEGISLATIVO: a) Analisar a solicitação do Poder Executivo e, mediante ato próprio de seu Presidente, autorizar a cessão dos servidores, desde que não haja prejuízo às atividades essenciais da Câmara Municipal; b) Manter a responsabilidade integral pelo pagamento da remuneração, encargos e demais vantagens dos servidores cedidos; c) Manter e processar todas as informações e registros funcionais dos servidores cedidos em seus assentamentos de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DOS SERVIDORES

3.1. A cessão será efetivada por meio de Portaria expedida pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL, na qual constará o nome do servidor, o cargo, a matrícula e o período da cessão.

Prefeitura Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

3.2. A cessão de que trata este instrumento se dará sem ônus para o PODER EXECUTIVO no que tange à remuneração dos servidores, que permanecerá sob responsabilidade do PODER LEGISLATIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência correspondente ao prazo de duração do Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira, conforme estipulado no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal que o criou, incluindo eventual prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de Termo Aditivo, por mútuo acordo entre os partícipes.

5.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou de pleno direito, com a extinção do Gabinete de Crise.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

7.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito do Município de Macapá
(Poder Executivo)

MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA
Presidente da Câmara Municipal de Macapá
(Poder Legislativo)

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 11 de março de 2026 - Nº 5250

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Nitzelane de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Luciana Araújo Goês Gurgel
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nelara Cambrala Tavares Coutinho
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro da Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilde Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Dhayane da Conceição Caldas
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Lucélia Araújo Quaresma
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de
Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz (Interino)
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá -
CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e
saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDSUR

FUNDAÇÕES

Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Marlene Silveira Natividade
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com
data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.sp.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de
Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber
diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos
titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o
Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação
do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00
horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes
medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas
colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços,
tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 771/2026-PMM, datado de 09 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear NÁIRA CRISTINA DE BRITO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear NÁIRA CRISTINA DE BRITO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 785/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELSON ROBERTO GOMES DE FREITAS do Cargo de Provimento em Subsidio de Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 821/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ARANHA NETO do Cargo de Provimento em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 866/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FELIPE ARAÚJO OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Rede Física, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 867/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAISSA MARQUES FARIAS do Cargo de Provedor em Comissão de Assessoria, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 868/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDINALDO ANJOS DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 870/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOÃO SILVA LIRA JUNIOR do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do

Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 871/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYARA HENRIQUES DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Coordenação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 872/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CÉSAR MACEDO DE FARIAS do cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Institucional, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

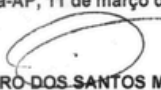
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 873/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANE MAGAVE FIGUEIREDO do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 874/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

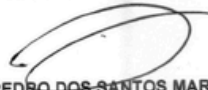
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINE RODRIGUES RIBEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 875/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

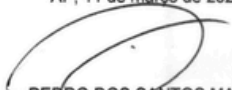
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA TEREZA DE LIMA SERRANO do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 876/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA REGINA NUNES CASTRO do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Jurídica, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 877/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉ ALVES MONTEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 878/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

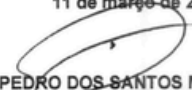
DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBSON RAFAEL BARBOSA SALDANHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 879/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JONIELSON DA SILVA PIRES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 881/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALUIZIO DA SILVA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Logística, Código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

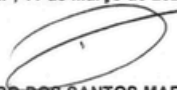
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 882/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

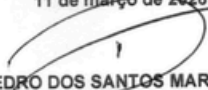
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEONAM PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Departamento de Infraestrutura e Transporte, Código CC-02 que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 883/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

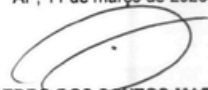
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AYLZ JOSÉ NUNES CORDEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Controle Financeiro Atuarial, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 884/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BARTIRA DOS SANTOS BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Benefícios e Fiscalização, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 885/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO SERGIO CEI do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

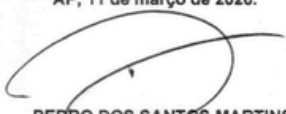
pág.07

Benefícios e Fiscalização, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 886/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

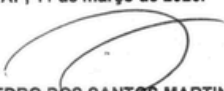
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO SERRA ALVES PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 887/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

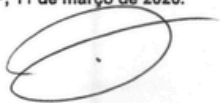
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZETE PINTO PANTOJA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 888/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

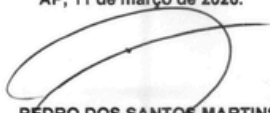
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Atuarial, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 889/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 090/2011-PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

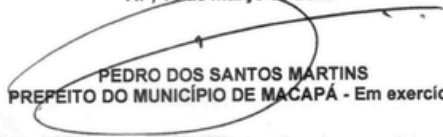
DECRETA:

Art. 1º Exonerar YARNIK LOQUET PEREZ DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Trânsito, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 890/2026-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 090/2011-PMM.

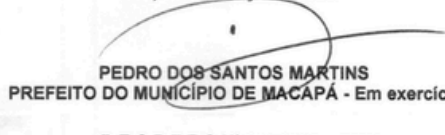
DECRETA:

Art. 1º Nomear CHARLES WILLIAM DE SOUSA RUI SECO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Trânsito, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 891/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

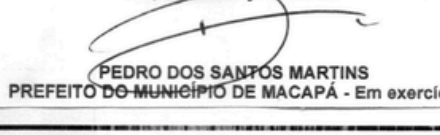
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCELO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 892/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

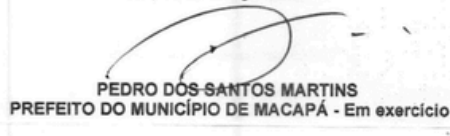
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WINNIE GLENDA VALE PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 893/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

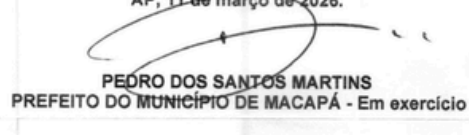
DECRETA:

Art. 1º Nomear STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 894/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto Art. 22, da Lei Complementar nº 091/2012-PMM, combinado com o Parágrafo único do Art. 16, Anexo Único do Estatuto da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá, do Decreto nº 1.985/2012-PMM de 12/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar THAYANE TEREZA GUEDES TUMA do Cargo de Provimento em Comissão de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

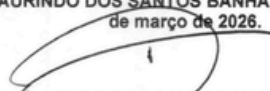
pág.09

Procuradora Jurídica, Código CC-05, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 896/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

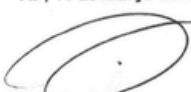
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA LUZIA AZEVEDO SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial da Presidência, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 897/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

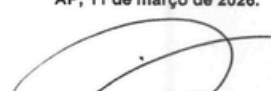
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GABRIELA BALIEIRO MARQUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 898/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

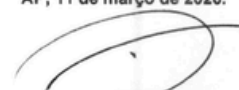
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GLAUBER LUIZ BRITO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Informática, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 899/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.10

integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELDER ANDRÉ BRITO DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 900/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

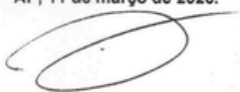
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANAINA DE MELO VEIGA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 901/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANE PAULA MARTINS RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de RH, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 902/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

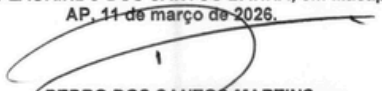
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FREIRES do Cargo de Provimento em Comissão Administrador/Liquidante da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, código CC-05, que integra à estrutura administrativa da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 903/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

DECRETA:

Art. 1º Nomear DILMA TAVARES PAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Administrador/Liquidante da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, código CC-05, que integra à estrutura administrativa da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 904/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEANDRA PAULA MONTEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Orçamento e Fiscalização, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 905/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

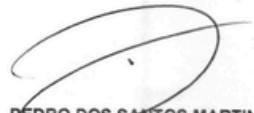
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARYNA SANTOS RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 906/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

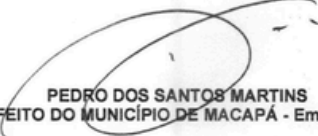
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor Presidente, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 907/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LORRANA THYANA SILVA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 908/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA DA SILVA LEAL do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Adjunta, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 909/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ CELSO ROCHA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 910/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MANUELLA DIAS LOPES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 911/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

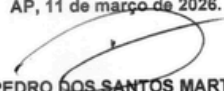
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NEIZA CABRAL DE MORAES SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADORA ADJUNTO, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 912/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

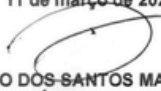
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRICIA LORRANE PEREIRA BARBOSA DE MORAES do Cargo de Provimento em Comissão de Servente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 913/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a

Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIA DIAS DE JESUS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 914/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIO SÉRGIO MOREIRA MAUES do Cargo de Provimento em Comissão de Motorista, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

DECRETO Nº 915/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GABRIELA DE SOUZA SALOMÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Médica, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 916/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 917/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULA FERNANDA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Cadastro, Código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 918/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAILANA FRANCELY DE BARROS PEIXOTO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Compras, Contratos e Convênios, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 919/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando os termos do Ofício nº.336/2025-PMM, datado 27/10/2025, da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAQUEL FERNANDES AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 920/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYRA BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Benefício e Auxílio, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 921/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENILDA BARROS DA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 922/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Adjunto, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 923/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANE CARDOSO VILHENA do Cargo de Provimento em Comissão de auxiliar administrativo, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

DECRETO Nº 924/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

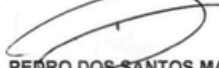
DECRETA:

Art. 1º Exonerar STEPHANNE SUSAN BANHA PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 925/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOVANIA MOREIRA PORTAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 927/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRICK ANDRESON PINHEIRO PACHECO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 928/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I e Art. 103, inciso II, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSE MARIA GOES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 929/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLA CONCEIÇÃO PORTELA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 930/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 931/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FERNANDA MIRANDA DE SANTANA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 933/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

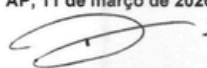
DECRETA:

Art. 1º Nomear LILIA FERREIRA MARQUES RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 934/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

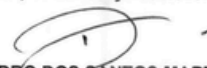
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDRÉIA FARIAS DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 935/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

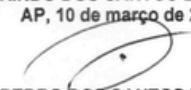
DECRETA:

Art. 1º Nomear FABRICIO GONÇALVES PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 936/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEDA MARIA SADALA BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Mulher que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 937/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

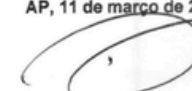
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENAN DE SOUSA LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana - SEMAM, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 939/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

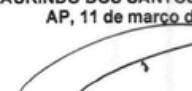
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLÁVIA NATÁLIA DE LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Saúde, Proteção e Defesa Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana - SEMAM, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 940/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

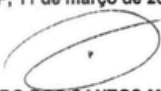
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana – SEMAM, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 941/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher – SEMMU e dá outras providências.

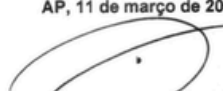
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISABELLA VICTÓRIA GODONIX NIZ MARVULLE do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 942/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher – SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARLA VICTORIA FRAZÃO VALADARES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Paisagismo e Arborização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana – SEMAM, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 943/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

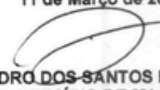
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LARISSA VITÓRIA MATOS DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 944/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIEL WANDERTON FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20

Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 945/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SAMUEL HENRIQUE GEMAQUE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 946/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 947/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WINNIE KAREN DE FARIAS LIMA PIRES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de Março de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 948/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRESSA FERREIRA BARROZO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 949/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCEMENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLAUDIANE SILVA PANTOJA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 950/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCEMENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO

BEZERRA FAÇANHA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 951/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCEMENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARLON WESLEY PENA DO AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 952/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCEMENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.22

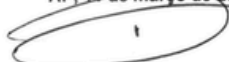
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCILENE DOS SANTOS NUNES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 953/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EMMELY VICTORIA MACHADO BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 954/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

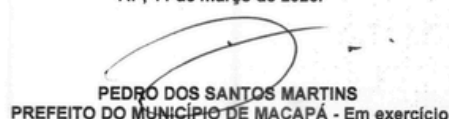
Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS FERREIRA ARANTES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana - SEMAM, que integra

à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 955/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYLA DOS SANTOS VILHENA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Paisagismo e Arborização, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana - SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 956/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBSON DE SOUZA DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.23

Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 957/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher – SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALCIR MARVILLE do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana – SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 958/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher – SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DERICK CORTES DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de

Assessor, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 959/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

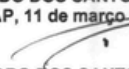
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CHARLES LEAL SAMPAIO do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Mobilização, Código CC-04, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 960/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA JOSIANE RAMOS FERNANDES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Mobilização, Código CC-04, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

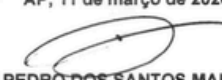
Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 961/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

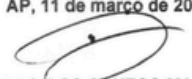
DECRETA:

Art. 1º Nomear CLEIDIANE FERREIRA PALMERIM para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 962/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

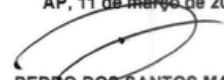
DECRETA:

Art. 1º Nomear JAMILA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 963/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

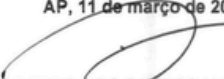
DECRETA:

Art. 1º Nomear JHONATAN BARROS VIDAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 964/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIELE SOUZA CORDEIRO para exercer o Cargo de Provimento em

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.25

Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 965/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBERTO SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 966/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

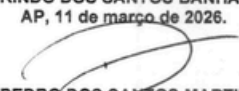
Art. 1º Exonerar, a pedido, RUAN FELIPE COSTA GURJÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 968/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 187/2023-PMM, datada de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Da Mulher – SEMMU e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAX ATALIBA FERREIRA PIRES do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Postura Urbana – SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 969/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOANA D'ARC MAURÍCIO ROCHA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Ação Institucional, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 970/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear WILLIAM MACIEL PALMERIM para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário das Agências Distritais, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 972/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSILENE AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 973/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 974/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LIDIELSON FURTADO MORAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.27

DECRETO Nº 975/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

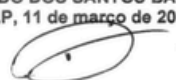
DECRETA:

Art. 1º Nomear LETICIA FERREIRA NEVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 976/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAROL SALGADO RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 977/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

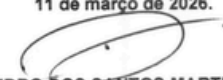
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO LUCAS NASCIMENTO MIRANDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 978/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

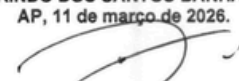
DECRETA:

Art. 1º Nomear ENILDO PENA DO AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subprefeito da Zona Norte, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 979/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IACIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Zona Norte, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 980/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 981/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar KAREN KAROLINE GAMA LACERDA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 1", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 982/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUIZA CELINA VIANA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 1", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 983/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IVANARA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Zona Norte, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 984/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RENILCE DA COSTA PAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 985/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

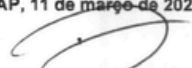
DECRETA:

Art. 1º Nomear STEFANE RAIANE BRITO MARTINS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 986/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

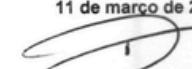
DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora ORIANE MORAIS SUSUARANA- Secretária Adjunta de Gestão - SEGOV/PMM, para responder cumulativamente, sem ônus, pelo Cargo de Subsecretária de Compras e Contratações SEGOV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 987/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

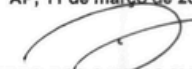
DECRETA:

Art. 1º Nomear WALDINEI PICAÑO DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.30

DECRETO Nº 989/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DO MINELEIA CASTRO VALENTE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subprefeito da Zona Sul, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 990/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear WANDERLEY TAVARES DAS NEVES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Zona Sul, Código CC-02, da Subprefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 991/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de

Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ZAQUEU PANTOJA DE MORAES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subprefeito da Zona Oeste, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 992/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IGOR FREITAS BARRETO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Técnica Zona Oeste, Código CC-02, da Subprefeitura Zona Oeste, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 993/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLEUDSON ALMEIDA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Gestão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

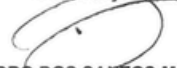
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 994/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADENILSON ROCHA DANTAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 995/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BEATRIZ CORDEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 996/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

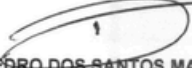
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANO AUGUSTO BARRETO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 997/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LAIZA MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 998/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.32

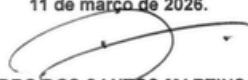
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALANA PATRÍCIA SOUZA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 999/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

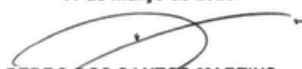
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO DE DEUS DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.000/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

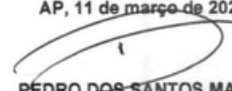
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALCIONE TAVARES DOS SANTOS ANAICE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.001/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

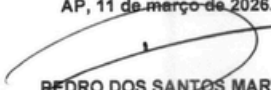
DECRETA:

Art. 1º Nomear JULIANA MORAIS DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.002/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, datada de 13/01/2020, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 2º, da Lei Complementar nº 163/2023-PMM, datada de 09 de março de 2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005-PMM, ALTERADA PELAS LEIS Nº 055/2008-PMM, Nº 085/2011-PMM E Nº 124/2018-PMM; E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ".

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELISA FERREIRA MACIEL do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Comunicação Social, código CC-05, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

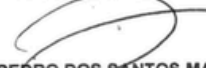
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.33

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.003/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, datada de 13/01/2020, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 2º, da Lei Complementar Nº 163/2023-PMM, datada de 09 de março de 2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005-PMM, ALTERADA PELAS LEIS Nº 055/2008-PMM, Nº 085/2011-PMM E Nº 124/2018-PMM; E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ".

DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE VIEIRA DO BRASIL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, código CC-05, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.004/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

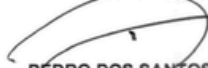
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ WELTON BARROS GOES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.005/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADALBERTO LIMA RAMALHO JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.006/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALLISON BRUNO FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.007/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.34

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ARIANE DE SOUZA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.008/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 202/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

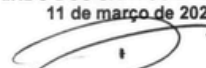
DECRETA:

Art. 1º Exonerar AUREA BYANCA ALMEIDA LOBATO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.009/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 202/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

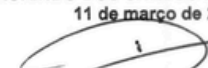
DECRETA:

Art. 1º Nomear THALITA MOURA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.010/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar AURICELIA MARTINS VALADARES NERY do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.011/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LEONAN VILHENA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

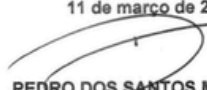
pág.35

Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.012/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

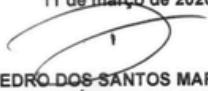
DECRETA:

Art. 1º Exonerar BENEDITO DA GAMA MACHADO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.013/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

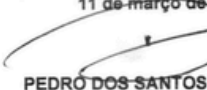
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NATHANI ALFAIA BARROS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.014/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

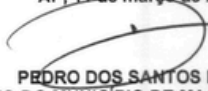
DECRETA:

Art. 1º Exonerar BRUNO SÁVIO DA SILVA NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.015/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

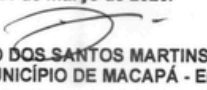
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCOS PALHETA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.016/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.36

Art. 1º Exonerar CINTIA REGINA PINHEIRO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.017/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

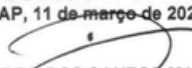
DECRETA:

Art. 1º Nomear LAURENT DAWSON ZEHANIUCK para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.018/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

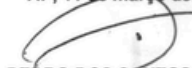
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ERNANDO BRANDÃO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.019/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.020/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

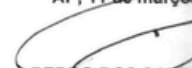
DECRETA:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO NOGUEIRA DE FREITAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.021/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.37

são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

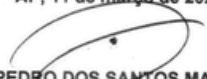
DECRETA:

Art. 1º Nomear ARMANDO DE ALMEIDA CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.022/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

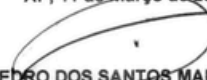
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LEILA CLEIDE TOURINHO DA TRINDADE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.023/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

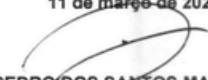
Art. 1º Nomear RODOLFO MONTORIL

SALES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.024/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

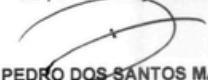
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MANOEL MENDES DE FREITAS NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.025/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KEILA CRISTINA HENRIQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

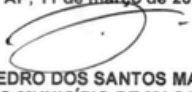
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.38

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.026/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MÔNICA DE SOUZA GONÇALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.027/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUANA MICAELLA DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.028/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

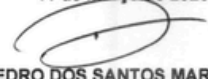
DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAFAEL RAMON BRAGA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Institucional, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.029/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINE MEDEIROS CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Institucional, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.030/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 11.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.39

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Lei Complementar Nº 163/2023-PMM, datada de 09 de março de 2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005-PMM, ALTERADA PELAS LEIS Nº 055/2008-PMM, Nº 085/2011-PMM E Nº 124/2018-PMM; E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ".

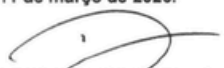
DECRETA:

Art. 1º Exonerar RODRIGO SOUZA GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Articulação Institucional, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.031/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Lei Complementar Nº 163/2023-PMM, datada de 09 de março de 2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005-PMM, ALTERADA PELAS LEIS Nº 055/2008-PMM, Nº 085/2011-PMM E Nº 124/2018-PMM; E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ".

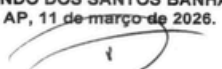
DECRETA:

Art. 1º Nomear RUY DE SOUZA SACRAMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Articulação Institucional, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.032/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

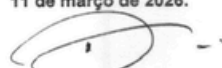
DECRETA:

Art. 1º Exonerar THAYS EVANGELISTA DA SILVA CARDOSO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.033/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SUSAN SILVA BOSQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**Prefeitura
de
Macapá**